



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 20 de setembro de 2016.

Portaria: 084/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora, Cirlene Guedes de Almeida, matrícula nº. 4297/81, falecida em 14/08/2016 à seu companheiro **Júlio Mariano da Silva e filhos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0181/2016/15.

Valor dos proventos da ex-servidora na data do falecimento.....R\$ 1.424,36

Valor da pensão de Julio Mariano da Silva, 50%:.....R\$ 712,19

Valor da pensão de Henrique G. Mariano da Silva, 16,6%.....R\$ 237,39

Valor da pensão de Juliana G. Mariano da Silva, 16,6%.....R\$ 237,39

Valor da pensão de Mateus G. Mariano da Silva, 16,6%.....R\$ 237,39

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor - Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41